MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS LINHARES

PORTARIA Nº 21, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS LINHARES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeada pela Portaria nº 3.279, de 23 de novembro de 2017 da Reitoria Ifes, publicada no DOU de 23.11.2017, seção 2, página 19, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Em cumprimento ao disposto no caput do Artigo 67 da Lei 8.666/93, designar os servidores abaixo relacionados para atuarem no acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 07/2016, cujo objeto é o serviço de seguro de veículo oficial do Ifes campus Linhares:

• GIOVANNI D'ASSUNÇÃO SILVA, CPF nº 040.540.796.36, matrícula SIAPE nº 1168513, como Gestor e Fiscal Técnico/Administrativo do contrato;
• JOCELI CHIABAI GIUBERTI, CPF nº 087.627.717-28, matrícula SIAPE nº 1918564, como Gestor Substituto e Fiscal Técnico/Administrativo Substituto do contrato nos impedimentos legais do Gestor e Fiscal;

II – Delegar as atribuições do Gestor e Fiscal do contrato, conforme segue:

• Compete ao Gestor do contrato as atribuições gerenciais, técnicas e operacionais relacionadas ao processo de gestão do contrato;
• Compete ao Fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

III – Processo nº 23155.000985/2015-08.

IV – Revogar a Portaria nº 116 de 21 de março de 2018.

V – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SANDRA MARA MENDES DA SILVA BASSANI
Diretora-Geral

Instituto Federal do Espírito Santo. Assinado digitalmente no GeDoc por Sandra Mara Mendes da Silva Bassani (Diretora-geral do Campus Linhares).
Chave de autenticidade do documento: 88958666-F87993AA-CAA670C1-AD21D1D9
Consulte o certificado do documento para checar a assinatura digital. Verifique a autenticidade em https://gedoc.ifes.edu.br